



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº _____
(Do Dep. CHICO LEITE)

RQ 386/2003

do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à ASSP.

Em 03/06/03

Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 133/2003.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 133/2003, de minha autoria.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 136 do Regimento Interno faculta ao parlamentar a retirada, mediante requerimento, de proposição de sua autoria.

Após verificação da não existência de proposição/Lei com a palavra chave/indexador “empacotador” em pesquisa realizada no Sistema Legis/CLDF, protocolei Projeto de Lei nº 133/2003 que “**dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de empacotadores nos supermercados do Distrito Federal e dá outras providências**”.

Somente após o início da tramitação do referido PL, é que foi constatada, por minha assessoria, a existência da Lei nº 3048/2002 com a seguinte ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de serviços de acondicionamento e embalagem das compras, nos supermercados e similares no âmbito do DF”.

Assim, considerando que a Lei em epígrafe trata de matéria análoga, requeiro a retirada do PL 133/2003.

Sala das Sessões, em

Deputado CHICO LEITE

Assessoria de Plenário

Recebi em 27/03/03 às 10:20

[Assinatura] 12071-00

Assinatura

[Assinatura]
Deputado Benício Tavares
Presidente